



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Marcio Bittar

REQUERIMENTO Nº DE - CPIONGS

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência, Luiz Fernando Corrêa, informações sobre a atuação de organizações não governamentais e de organizações da sociedade civil de interesse público na região amazônica.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência, Luiz Fernando Corrêa, informações sobre a atuação de organizações não governamentais e de organizações da sociedade civil de interesse público na região amazônica.

Nesses termos, requisita-se:

1. Todos os relatórios de inteligência produzidos acerca da atuação de organizações não governamentais e de organizações da sociedade civil de interesse público na região amazônica no período de 1º de janeiro de 2002 a 1º de janeiro de 2023.
2. Todos os relatórios de inteligência acerca da interferência estrangeira, por meio de organizações não governamentais e organizações da sociedade civil de interesse público, na região amazônica.
3. Informações acerca da atuação da Abin na região amazônica.

JUSTIFICAÇÃO

A Agência Brasileira de Inteligência é responsável por levantar informações das mais diversas de modo a subsidiar o poder público na tomada de decisões.

O trabalho da Abin é essencial para a garantia da segurança e da soberania nacional. Há fortes suspeitas de que ONGs e Oscips que atuam na amazônia o fazem com financiamento estrangeiro que tem por objetivo interferir na soberania nacional e, por consequência, nos interesses do Brasil.

Faz-se necessário conhecer as informações já colhidas pela Abin acerca dessa atuação e se, de fato, essa interferência se confirma na prática.

Lembra-se que a Comissão possui todo o aparato necessário para resguardar o sigilo das informações.

Sala da Comissão, de de .

Senador Marcio Bittar
(UNIÃO - AC)